



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

EDITAL EJUD Nº. 002, de 17 de julho de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Instituir processo seletivo interno para escolha de 02 (dois) magistrados de primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para participação no evento “II JORNADAS FORMATIVAS IBEROAMERICANAS: OS DIREITOS SOCIAIS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E 40 ANOS DA CONSTITUIÇÃO ESPANHOLA – ALTERNATIVAS NA PÓS-DEMOCRACIA”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na sede da Universidade Carlos III de Madrid, com custeio, pela EJUD16, de passagens aéreas e diárias, observadas as disposições da Resolução CSJT nº 124/2013 e Resolução Administrativa TRT-MA nº 209/2015.

Art. 2º - Somente poderão participar do processo seletivo os juizes de primeiro grau de jurisdição que estejam em atividade no TRT 16ª Região.

Art. 3º - A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região custeará somente passagens aéreas e diárias aos magistrados selecionados, ficando a cargo exclusivo destes o pagamento da taxa de inscrição exigida pela Universidade Carlos III de Madrid para participação no Seminário, por meio do link disponibilizado no sítio eletrônico da referida Universidade (<https://www.flowte.me/storefront/index.php?cancel&v=378>).

Parágrafo único - A emissão de passagens aéreas e diárias aos magistrados selecionados somente será feita após comprovação da efetiva inscrição no Seminário, e o respectivo pagamento da taxa de inscrição, cujos comprovantes deverão ser enviados para o e-mail da Escola Judicial (escolajudicial@trt16.jus.br) em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção.

Art. 4º - A Comissão Científica do Seminário será presidida pela Prof. Dra. Maria José Fariñas Dulce (Prof. Catedrática de Filosofia da Universidade Carlos III de Madrid) e terá como membros o Prof. Dr. José Maria Sauca (Professor titular da Universidade Carlos III de Madrid) e a Prof. Lucylea Gonçalves França (Professora do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão).

Art. 5º - A seleção dos magistrados que terão passagens aéreas e diárias custeadas pela Escola Judicial ocorrerá mediante a submissão de um resumo de trabalho, com até 300 (trezentas) palavras e três palavras-chave, que verse sobre a temática: "*Os direitos sociais nos 30 anos da Constituição Brasileira – alternativas na pós-democracia*" à Comissão Científica do evento, que fará a avaliação e escolha dos dois melhores resumos, segundo critérios objetivos baseados na: a) pertinência com o tema do seminário, b) relevância e c) ineditismo.

Art. 6º - Os dois magistrados selecionados pela Comissão Científica deverão apresentar seus trabalhos na tarde do dia 18 de outubro de 2018, durante as apresentações das conferências selecionadas, conforme programação a ser divulgada pela organização do evento.

Parágrafo único - As apresentações serão individuais, de até 15 (quinze) minutos para a exposição, devendo o magistrado suscitar questões para o debate coletivo.

Art. 7º - O prazo para envio dos trabalhos será de 18/07/2018 a 17/08/2018. O juiz interessado deverá encaminhar o trabalho para o e-mail escolajudicial@trt16.jus.br, com o assunto: "Jornadas Formativas".

§1º - A identificação do autor não poderá constar do conteúdo do trabalho original, com vistas à manutenção do anonimato no processo de avaliação.

§2º - Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa.

§3º - Os trabalhos deverão ser apresentados em formato PDF (Portable Document Format).

§4º - O número máximo de palavras do resumo (300 palavras), e três palavras-chave, não poderá ser excedido, em qualquer hipótese.

§5º - Não estão incluídas no limite do §4º as palavras que compõem o título do trabalho.

§6º - Somente os trabalhos que cumprirem os requisitos formais estabelecidos neste edital serão submetidas ao processo de avaliação pela Comissão Científica.

§7º - Todos os trabalhos que contiverem plágio serão devolvidos e eliminados do certame automaticamente.

§8º - Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pela seleção dos trabalhos.

§9º - Os magistrados serão informados do recebimento dos trabalhos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da leitura do e-mail.

§10 - A inobservância de qualquer requisito previsto no caput e §§1º a 7º ensejará a imediata exclusão do certame.

Art. 8º - A Comissão Científica divulgará o resultado dos trabalhos selecionados no dia 22/08/2018.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região.

São Luis, 17 de julho de 2018.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial - TRT/16ª Região